

PORTARIA COREN-PI N.º 269, 05 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de Palestras Semana da Enfermagem 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

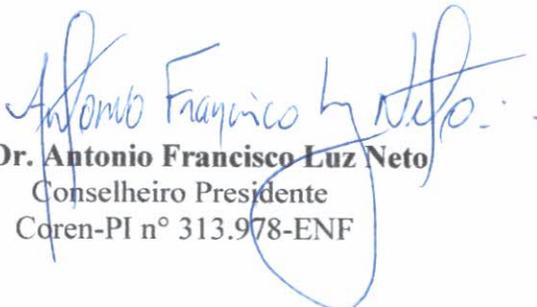
Art. 1º - Designar os Profissionais **Dra. Elisangela de Jesus Pereira – Coren-PI nº 490.784-ENF** e **Sr. Naedson Cristophe de Paula Oliveira – Coren-PI nº 1495823-TE** para realizarem palestra com o tema “Atualizações e diretrizes de RCP”, no dia 12/05/2022, as 09 horas, na Faculdade CEUPI, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de 1 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de maio de 2022.



Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF